



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 26/2/99

RESPONSÁVEL

OF. Nº 164/99

Toledo, 26 de fevereiro de 1999

EXMº SR.

RUBENS BRAGAGNOLO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

NESTA

Assunto: Solicita autorização para circular nos Países do MERCOSUL.

SENHOR PRESIDENTE:

Em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 1º do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Toledo, vimos solicitar a essa egrégia Casa de Leis a devida autorização para ausentar-nos do País, esporadicamente e sempre que necessário, por períodos de até quinze dias, no transcorrer desta administração, para realizar visitas a Países que integram o Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O objetivo desta solicitação é viabilizar a participação do Chefe do Executivo municipal em seminários, exposições, encontros, reuniões e/ou outros contatos em Países do MERCOSUL, visando à obtenção de novos conhecimentos, tecnologias e demais benefícios para Toledo, assim como a sua integração sócio-econômica com aqueles Países, inclusive através da abertura de canais de exportação de produtos fabricados em nosso Município.

Ademais, esta integração proporcionará o estudo e a definição de incentivos e estímulos fiscais a empresas que demonstrem interesse em ampliar ou implantar suas unidades fabris em nosso Município.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

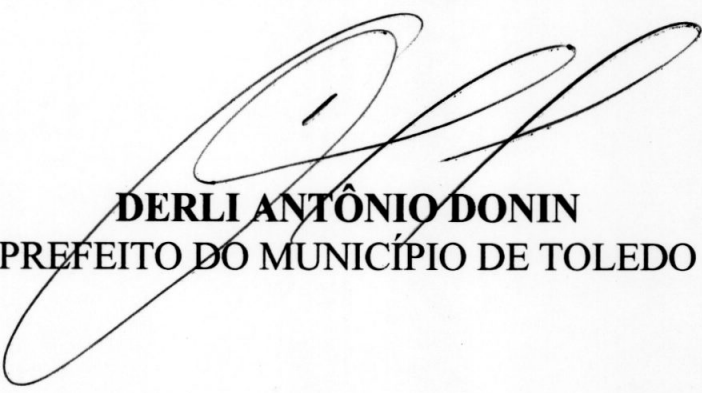
ESTADO DO PARANÁ

Por outro lado, a solicitação genérica deve-se à inviabilidade de solicitar-se autorização específica para ausentar-se do País em cada evento que se pretende ou para o qual se é convidado a participar.

Destaque-se que alguns Prefeitos de nossa região, como é o caso dos de Cascavel, Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu, já possuem autorização semelhante à ora solicitada, conforme cópias dos respectivos atos em anexo.

Na hipótese da necessidade de ausência por período superior a quinze dias, solicitar-se-á a esse Legislativo a devida autorização e licença específica, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica.

Diante do exposto, aguardamos a manifestação favorável dos nobres Vereadores sobre a solicitação ora formulada e, na oportunidade, reiteramos-lhes os protestos de nosso respeito e apreço.



DERLI ANTÔNIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

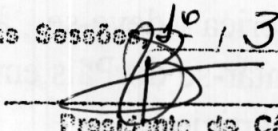
ENCAMINHAR À COMISSÃO:

1. LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

2. _____

3. _____

Sala das Sessões nº 13, 99

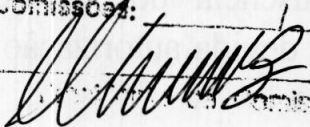

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Recebido em: 01.03.99

Relator: Mário Junni

Sala das Comissões: _____


Comissão